



DECRETO Nº 168/2022
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA DA
COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE
28 DE OUTUBRO PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que o dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2022, neste ano recai em uma sexta-feira, imediatamente antes do final de semana do segundo turno das eleições;

Considerando que no dia 02 de novembro se comemora o feriado nacional de finados;

Considerando que a realização das eleições requerem os serviços públicos funcionando de forma a auxiliar a grande quantidade de pessoas que vem votar;

Considerando que o excesso de feriados poderá trazer uma insuficiência na prestação do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 14 de novembro (segunda-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas municipais.





Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



§1º – Não se aplicará o disposto no caput deste artigo as escolas e creches municipais ante o disposto no calendário escolar, o qual estabeleceu como feriado o dia 28/10/2022.

§2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal